



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Telefone: (38) 3678-9298
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mng.leg.br

PORTARIA Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

TRANSFERE FERIADO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE
MINAS, DATA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas
nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do
Município artigo 24, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer expediente normal no dia 20 de janeiro de 2025, no âmbito
da Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG, data em que é comemorado feriado
Municipal referente ao aniversário da cidade, transferindo esse feriado para o dia 27
de janeiro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

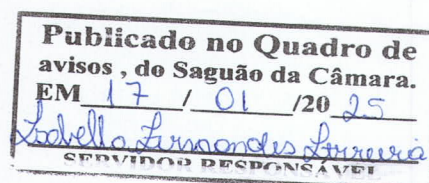
Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de
Minas Gerais, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco
(17.01.2025).

ADELMO DE SOUZA
PAULA:03465329651

Assinado de forma digital por
ADELMO DE SOUZA
PAULA:03465329651
Dados: 2025.01.29 11:22:24 -03'00'

ADELMO DE SOUZA PAULA
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.



“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke